



ATA DA REUNIÃO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO CONVITE N.º
003/2019

Aos 17 dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Licitações, com o objetivo de proceder a abertura das propostas referente ao Convite n.º 003/2019, que teve por objeto a prestação de serviços de limpeza interna e externa da cobertura de vidro, com aproximadamente 490 m², com a remoção da calafetação antiga do telhado e substituição da mesma. Substituição de 05 (cinco) vidros trincados e danificados, sendo 04 (quatro) do telhado e 01 (um) da lateral, bem como revisão de todas as calhas de captação de água de chuva e rufos, pintura e reparo caso haja alguma danificada, incluindo fornecimento de materiais e equipamentos inerentes à execução de todo o objeto, conforme descrito e quantificado no Memorial Descritivo do Anexo I. Às 14:00 (catorze) horas a Comissão recebeu da Divisão de Contratos, Licitações e Suprimentos, 10 (dez) envelopes devidamente lacrados, encaminhados pelas licitantes: **ACQUATEC SERVIÇOS LTDA – CNPJ N.º 04.502.144/0001-05**, **GILBERTO MATHEUS DA SILVA – ALPINISMO INDUSTRIAL ME CNPJ N.º 26.132.853/0001-70**, **MECAFE CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ N.º 04.500.265/0001-00**, **MGV GESTORA DE MANUFATURAS SUPRIMENTOS TECNOLOGIAS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ N.º 26.748.857/0001-88** e **VECTOR INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO LTDA CNPJ N.º 19.555.252/0001-05**. A empresa **MFJP SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – EPP CNPJ N.º 19.281.761.0001-97** manifestou interesse em participar da licitação, porém não compareceu. Às quatorze horas e dez minutos a Comissão procedeu a abertura do envelope 1 - HABILITAÇÃO, colocando o seu conteúdo à vista e exame de seus membros, conforme planilha abaixo.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

EMPRESA	SITUAÇÃO
ACQUATEC SERVIÇOS LTDA	<i>INABILITADA, não apresentou os documentos conforme os itens 5.1.1. e 5.1.4 do Edital</i>
GILBERTO MATHEUS DA SILVA – ALPINISMO INDUSTRIAL ME	<i>INABILITADA, apresentou incorretamente o documento conforme os itens 5.1.1. e 5.1.4 do Edital. Apresentou documentos listados nos itens 5.1.2 c e 5.1.2 e do Edital com restrições, conforme artigo 43, parágrafo 1º da Lei Complementar 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.</i>
MECAFE CONSTRUTORA LTDA ME	<i>INABILITADA, não apresentou os documentos conforme os itens 5.1.2 b., 5.1.2 c, 5.1.2 d e apresentou incorretamente o documento conforme item 5.1.1. e 5.1.4 do Edital.</i>
MGV GESTORA DE MANUFATURAS SUPRIMENTOS TECNOLOGIAS E SERVIÇOS EIRELI	<i>INABILITADA, não apresentou os documentos conforme os itens 5.1.2 c e 5.1.2 d do Edital.</i>

[Handwritten signatures in blue ink]





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

VECTOR INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO LTDA	INABILITADA, apresentou incorretamente o documento conforme os itens 5.1.1. e 5.1.4 do Edital. Apresentou documentos listados nos itens 5.1.2 c e 5.1.2 e do Edital com restrições, conforme artigo 43, parágrafo 1º da Lei Complementar 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.
--	--

Tendo sido as licitantes inabilitadas e, de acordo com disposto art. 48, § 3º, da Lei de Licitações, fixamos prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação da documentação de habilitação, ficando já intimadas as licitantes interessadas à comparecerem nesta Casa de Leis no dia 20/12/2019, às 13:00 para prosseguimentos dos trabalhos.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES.


DAVINSON DOS SANTOS FERREIRA


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA


IZABEL CRISTINA PEREIRA SANTANA

ACQUATEC SERVIÇOS LTDA

GILBERTO MATHEUS DA SILVA – ALPINISMO INDUSTRIAL ME





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

MECAFE CONSTRUTORA LTDA ME

MGV GESTORA DE MANUFATURAS SUPRIMENTOS TECNOLOGIAS E
SERVIÇOS EIRELI

VECTOR INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO LTDA

